



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 26 de abril de 2012 - Nº 4117

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.806

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DÉBORA RODRIGUES ALVES** para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, Padrão PC-AS3, lotada na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, a partir de 23 de abril de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.807

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Giovani Peçanha Piassi, matrícula nº 29538, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.808

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-7246/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 14 (quatorze) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Luciene Barreto Andrade	PEB-A II	Ed. Básica	EMEB Saturnino Rangel Mauro	40h/s	11/04/12	31/12/12
2	Luzineia Admiral Lopes	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Maria das Neves Soares Albuquerque Espindola	40h/s	17/04/12	13/10/12
3	Danielle Barbosa Rocha Madureira	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Raul Sampaio Cocco	25h/s	19/04/12	16/05/12
4	Darlene Santuchi de Aguiar	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Pe. Gino Zatelli	25h/s	18/04/12	31/12/12
5	Edileida dos Santos Almeida	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Monteiro Lobato	25h/s	19/04/12	31/12/12
6	Marileis Baptista Lima Moreira	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Zilah Lima de Moura	25h/s	19/04/12	31/12/12
7	Michelle da Silva Bettecher	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Zeni Pires Ferreira	25h/s	17/04/12	31/12/12
8	Rosângela Almeida de Moura Gava	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Hylsen Darcy Perim	25h/s	18/04/12	01/05/12
9	Roziane da Silva	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Pe. Gino Zatelli	25h/s	12/04/12	31/12/12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

10	Sandra Mara de Souza André	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Oswaldo Machado	25h/s	12/04/12	31/12/12
11	Débora Gomes de Souza	PEB-C IV	Ciências	EMEB Jácomo Silotti	10h/s	13/04/12	31/12/12
12	Lívia Silva Macedo	PEB-C IV	Ens. Religioso	EMEB Julieta Deps Tallon	25h/s	17/04/12	31/12/12
13	Zilda Maria de Vargas Dalvi	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Alair Turbay Baião	25h/s	19/04/12	31/12/12
14	Sebastiana Lúcia Cardozo	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Luiz Semprini	25 h/s	01/02/12	31/12/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.809**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7290/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação da servidora municipal abaixo mencionada, para o exercício do cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, constante do Decreto nº 22.503/12, no período citado, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em conformidade com a Lei nº 6.095/08.

Gestor	Unidade de Ensino	Onde se lê:	Leia-se:	Período
		Categoria	Categoria	
Anacyr Souza Santos	EMEB Prof. Florisbello Neves	4º	3º	01/02 a 31/12/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a

retificação da nomeação da servidora acima citada, para o cargo de Gestor da EMEB Prof. Florisbello Neves, constante do Decreto nº 22.799/12.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.810**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 22.316, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFMHS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7256/2012, da SEMUTHA,

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 22.316, de 06 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

Representantes do Poder Público:

I. Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA
 Titular: Fábio Mendes Glória
 Suplente: Débora Maria Moura Carias

(...)”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.818**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA O MANDATO DE 2012/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a eleição realizada no dia 15 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o **Conselho Tutelar** do município de Cachoeiro de Itapemirim, os componentes eleitos e abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de maio de 2012.

TITULARES
Rosa Zagotto Cipriano
André Altoé Archanjo

Silvana Viana Jacintho
Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues
Regina Márcia Montenegro
SUPLENTE
Jéssica dos Santos Silva
Braulyo Lima Daver e Sousa
Eliana Carvalho Longo
Diego Benevides de Araújo
Thiago Elias Tognere

Parágrafo único. O subsídio dos Conselheiros do Conselho Tutelar, a partir do primeiro dia de exercício, será aquele estabelecido em lei municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/2012

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 12.970/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **LAURA BARBOSA RODRIGUES**, Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 17 de março de 2012, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 306/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
CARLA ANDRESSA DA SILVA	PROFESSOR PEB D V	SEME	30 DIAS	04/04/2012	13.259/2012
DEOLINDA DE ALMEIDA MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	30 DIAS	03/04/2012	13.721/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 313/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **TANIA MARA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 019/2012, de 13/04/2012	LAR NINA ARUEIRA	Repasso financeiro ao beneficiário, para manutenção do Lar Nina Arueira	2428/2012
Nº 021/2012, de 13/04/2012			2424/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 314/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ALCINEI MEDEIROS MENON**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 066/2012, de 10/04/2012	SORAYA SAGUIAH MONTEIRO	Contratação de profissional para realização de exames e testes psicológicos da Guarda Municipal, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 014/2012.	10.253/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 317/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ.º
Clebert Silveira	SEMUI	17/04/2012 a 17/07/2012	2-6179/2012
Lucas Moulais	SEMUI	17/04/2012 a 17/07/2012	2-6179/2012
Rodrigo Pinheiro Mello	SEMUI	17/04/2012 a 23/05/2012	2-6179/2012
Alciberto Valentim de Oliveira	GAP	17/04/2012 a 17/07/2012	2-6600/2012
Paula Teixeira Garruth	GAP	17/04/2012 a 17/07/2012	2-6537/2012
Cláudio Pighette Silva	SEMTRA	17/04/2012 a 17/07/2012	2-6762/2012

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Abril de 2012.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 22.788/2012

PORTARIA Nº 318/2012

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais, constantes na relação anexa, durante os meses mencionados, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 318/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA Seq. Nº 2 -5567/2012			
JANEIRO/2012			
NOME	CARGO	COD	HORAS
IONE MÁRCIA DE MORAES ERVATE	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12436	41

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA Seq. Nº 2 -5567/2012			
FEVEREIRO/2012			
NOME	CARGO	COD	HORAS
PATRICIA ALVES DOS SANTOS SCARAMUSSA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26776	32

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO SEQ. Nº 2 - 6047/2012		
MARÇO/2012		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
- ANDRE PRATA DA FONSECA	GARI	20
- ANTONIO FIDELIS DA SILVA	GARI	20
- CARLOS MOREIRA ALMEIDA	OP. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	16
- CARLOS EDUARDO MARQUES	GARI	16
- DEUDETE SILVEIRA	MOTORISTA	16
- DILLIS CAMPOREZ	GARI	20
- ELISEU ALVES FABIANO	GARI	20
- ERALDINO PINTO FERREIRA	GARI	20
- FABIO PINTOR PEIXOTO	MOTORISTA	16
- FRANCISCO DAS CHAGAS G. DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	16

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO SEQ. Nº 2 - 6047/2012		
- GILMAR LIMA COSTA	CALCETEIRO	20
- HELTON PEREIRA DO CARMO	GARI	20
- JOÃO BATISTA CASSIMIRO	MOTORISTA	16
- JORGE LOUSADA HOINHAS	OPERADOR DE MÁQ. E VEÍCULOS ESPECIAIS	16
- JOSÉ CARLOS DE SOUZA (DE LILA)	GARI	16
- JOSÉ ROQUE DONNA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	16
- LEONIL CARLOS DE ARAUJO	GARI	20
- LUIZ CLAUDIO FIRMINO MONTEIRO	GARI	20
- MAGNO RIOS PEREIRA	GARI	16
- MAXIMO ROBERTO RAMOS	MOTORISTA	16
- RIELES RAMOS BARRETO	GARI	16
- SERGIO PEREIRA FAGUNDES	GARI	16
- SIDNEI FIRMINO MONTEIRO	GARI	20
- VALDIR FERREIRA	MOTORISTA	16

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG SEQ. Nº 2 -5780/2012		
MARÇO/2012		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ALMIR COELHO MACHADO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	05
CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	10
CARLOS ROBERTO FLORES GONÇALVES	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	10
DOMINGOS JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	15
GILSON ANTONIO BRUM	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	20
LAURO DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	10
MAGNO DA SILVA BARBOSA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	15
SEBASTIÃO SOARES VIANA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	10

PORTARIA Nº 319/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **LORENCE ANDRADE PONTES** e **NORA NEY DE ASSIS VENTURA**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e

fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 073/2012, de 13/04/2012	PRO RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA	Prestação de serviços contínuos de monitoração pessoal através de dosímetros termoluminescentes.	51 - 3536/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 320/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TANIA MARA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 020/2012, de 13/04/2012	LAR NINA ARUEIRA	Repasso financeiro ao beneficiário, para manutenção do Lar Nina Arueira	2426/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 321/2012

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. 2- 5295/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de (36) trinta e seis horas de serviços em horário extraordinário, no mês de fevereiro de 2012, pelo servidor municipal **LUCAS NOEL MADELLI SILVA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 323/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 26.317/2010 e 4557/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **CLÁUDIO ALVES**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2000/2010, a partir de 17 de outubro de 2010, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 324/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **JOANA OLEGÁRIO DE OLIVEIRA FABRE**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONSORCIADO	OBJETO	PROT. Nº
RATEIO Nº 068/2012 , 11/04/2012	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS VALES E DO CAFÉ	RATEAR despesas do Consórcio entre os consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2005 do Contrato de Consórcio Público e a Lei Municipal nº 6608/2012, visando promover o desenvolvimento socioeconômico, turístico e histórico-cultural dos municípios consorciados.	797/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 325/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LEANDRO LUGÃO DAN**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 069/2012 , 11/04/2012	PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	Aquisição de 1.000 (mil) hora/máquina para construção de tanques escavados em piscicultura , conforme especificações do Anexo I do edital de Pregão nº 013/2012	2713/2012 10.365/2012 38 - 2872/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 327/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **VICTOR GOMES BARBIERI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 022/2012 , de 18/04/2012	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Transferir recursos ao beneficiário, a título de auxílio financeiro, para ampliação de atendimento no Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA	51 - 38.156/2011 51 - 6026/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 328/2012**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 7804/2012 e 11.213/2012, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal **CRISTIANE BARBOSA SERENO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 03 (três) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 1º de março de 2012, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Tornar sem efeito a licença para tratamento de saúde, concedida à referida servidora através da Portaria nº 205/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 329/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 7115/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MICHELE BAYERL PONTES**, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 11 de abril de 2012, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 330/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no nº 7107/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SIMONE DAMASCENA CORDEIRO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, em prorrogação a Portaria nº 200/2010, nos termos dos Artigos 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 332/2012**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais, constantes na relação anexa, durante os meses mencionados, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 332/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR SEQ. Nº 2 - 5296/2012			
FEVEREIRO/2012			
SERVIDOR	CARGO	CÓD	HORAS
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA VIANA	MOTORISTA	29485	36
ROBERTO CORREA DA SILVA	OP.MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	10191	36

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA SEQs. Nº 2 - 6166/2012, 2 -5824/2012			
MARÇO/2012			
SERVIDOR	CARGO	CÓD	HORAS
IONE MÁRCIA DE MORAES ERVATE	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12436	44
LEILA NASCIMENTO RIGONI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10290	32
MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA BALARINI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10865	17
PATRICIA ALVES DOS SANTOS SCARAMUSSA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26776	44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA SEQ. Nº 2 – 6409/2012			
MARÇO/2012			
SERVIDOR	CARGO	CÓD.	HORAS
LUCAS NOEL MADELLI SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	29440	44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME SEQ. Nº 2 – 6108/2012			
MARÇO/2012			
SERVIDOR	CARGO	CÓD.	HORAS
ANDERSON COSTA	MOTORISTA	37351	44
DENILDO FEU	MOTORISTA	10180	20
JARBAS TOFANO CARNEIRO	MOTORISTA	1737	20
EDEVALDO MARCOS BASÍLIO DE ASSIS	MOTORISTA	37613	44

PORTARIA Nº 333/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 333/2012, DE 20/04/2012

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. N
			Duração	Início	
Alessandra Louzada Pereira	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	21 dias	28/03/12	12.649/2012
Ana Márcia Laeber Corrêa	Secretário Escolar	SEME	15 dias	28/03/12	12.526/2012
Ana Maria de Souza Venturim	Técnico de Contabilidade	SEMFA	15 dias	02/04/12	13.166/2012
Ana Veronica Pessini dos Santos	Professor PEB B V	SEME	07 dias	29/03/12	12.288/2012
Antônio Pereira Bahiense	Técnico de Edificações	SEMO	03 dias	02/04/12	13.197/2012
Bernadete Zanivan Scarton Castelo	Professor PEB B V	SEME	13 dias	28/03/12	12.056/2012
Bruna Vinhas de Bem	Professor PEB C V	SEME	03 dias	02/04/12	13.111/2012
Camila Guimarães Blunck de Castro Silveira	Enfermeiro	SEMUS	01 dia	30/03/12	12.925/2012
Cecilia Almeida Louzada	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	02/04/12	12.539/2012
Claudia Beatriz de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 dias	11/04/12	13.957/2012
Claudia Dalmazio da Silva	Gari	SEMDEF	02 dias	28/03/12	12.738/2012
Claudia Ferreira Silva Frutuoso	Técnico de Enfermagem	SEMUS	03 dias	02/04/12	12.836/2012
Daniela Passoni Altoé	Professor PEB B V	SEME	15 dias	09/04/12	13.560/2012
Danieli Gasparelo Canzian	Professor PEB A V	SEME	14 dias	09/04/12	13.727/2012
Danielle Moreira Ferreira Gonçalves	Professor PEB B V (2 códigos)	SEME	03 dias	02/04/12	12.628/2012 12.630/2012
Derly Luzia Paula	Professor PEB B V	SEME	15 dias	09/04/12	13.227/2012
Douglas da Silva Torres	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	02 dias	29/03/12	12.833/2012
Edir Rodrigues Depretti de Souza	Professor PEB B V	SEME	29 dias	08/04/12	13.488/2012
Fátima Aparecida Jorge Carari	Professor PEB D V	SEME	03 dias	02/04/12	12.755/2012
Fernando Santana Talhaferro Junior	Vigia	SEMUS	01 dia 05 dias	28/03/12 03/04/12	12.519/2012 13.467/2012
José Antenor Louzada Gomes	Médico Ginecologista	SEMUS	15 dias	10/04/12	13.954/2012
Juliana Gomes Perim Carneiro	Técnico de Enfermagem	SEMUS	03 dias 15 dias	01/04/12 10/04/12	12.936/2012 13.713/2012
Juliana Monteiro da Motta	Odontólogo	SEMUS	15 dias	10/04/12	13.649/2012
Karla Neves Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	04/04/12	13.454/2012
Leandro Moulin Fraga	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonose	SEMUS	01 dia 03 dias	26/03/12 27/03/12	12.280/2012 12.281/2012
Ledina Buffolo Bravin	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	05 dias	26/03/12	11.866/2012
Luciene Moura Tavares	Técnico de Serviços Administrativos	SEMGES	25 dias	09/04/12	13.614/2012
Magda Marques Belmok	Técnico de Laboratório	SEMUS	03 dias	28/03/12	12.515/2012
Marcele Daré Zampiroli	Professor PEB B V	SEME	04 dias	10/04/12	13.918/2012
Marcelo Alves Fardim	Odontólogo	SEMUS	15 dias	05/04/12	13.065/2012
Márcia da Silva Duarte Machado	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	27/02/12	9.238/2012

Marco Antônio Monteiro Gonçalves	Professor PEB C VI	SEME	03 dias	02/04/12	12.982/2012
Maria da Conceição Moreira Barbosa Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	15 dias	09/04/12	13.836/2012
Marinety Emiliano dos Reis Souza	Gari	SEMASI	01 dia	03/04/12	12.876/2012
Nadine Araújo Del Couto	Professor PEB B V	SEME	03 dias	28/03/12	12.059/2012
Neuza Maria dos Santos	Técnico de Serviços Administrativos	SEMCULT	02 dias	09/04/12	13.627/2012
Paolla Teixeira Bastos	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	01 dia	27/03/12	12.415/2012
Patrícia do Carmo da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMMA	03 dias 02 dias	26/03/12 29/03/12	12.232/2012 13.193/2012
Paula Mello	Professor PEB A IV	SEME	03 dias	03/04/12	12.754/2012
Paulo Fernandes Carvalho	Médico Clínico	SEMUS	01 dia	29/03/12	12.516/2012
Pedro Luiz Moraes de Oliveira	Técnico de Serviços Administrativos	SEMASI	05 dias	02/04/12	12.685/2012
Ronnie Dias Pinheiro	Eletricista	SEMUS	04 dias	27/03/12	12.450/2012
Sandra Farias Graziotti Louzada	Técnico de Edificações	SEMDURB	07 dias	19/03/12	11.293/2012
Sandra Souza Sampaio de Almeida	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	09/04/12	13.915/2012
Silvana Rodrigues Ferreira	Auxiliar de Serv. de Cons. Odontológico	SEMUS	05 dias	26/03/12	12.282/2012
Solange Camargo Curty	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	10 dias	27/03/12	11.764/2012
Tânia Maria Bahiense Rebouças	Agente de Serviços de Educação	SEME	03 dias	02/04/12	12.884/2012
Vanda Vianna Bernardo	Guarda Municipal	SEMDEF	03 dias	23/03/12	12.080/2012
Vânea Maria Nogarol Belinato Ungarato	Auxiliar de Serv. de Cons. Odontológico	SEMUS	01 dia	29/03/12	12.924/2012
Vanilda Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDEC	15 dias	02/04/12	13.174/2012
Vera Lúcia Moraes Passoni	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	15 dias	11/04/12	13.777/2012

PORTARIA Nº 334/2012**DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais n.ºs. 10 - 2576/2012, 2 - 4788/2012, 2 - 4789/2012, 2 - 5180/2012, e OF/GAP/Nº 185/2012,

RESOLVE:

Colocar a disposição, em caráter provisório, do Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, os servidores municipais **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Ajudante Geral** e **TANIA MARIA SILVÉRIO LIMA**, Recepcionista, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação -SEMUTHA, no período de 03 de abril de 2012 até 06 de janeiro de 2013, com ônus para a Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 335/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 10.055/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELIANA BRISON HEMERLY**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2012, nos termos do Art. 105 da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 351/2012**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal **ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, no período de 02 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº 010/2009, com ônus para este Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012 - Pregão nº 009/2012.

FORNECEDOR REGISTRADO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 1. Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
14	10000	Und	Sulfadiazina de prata 10mg/g. Creme 1% - tubo com 30g	R\$ 1,95	R\$ 19.500,00
Total					R\$ 19.500,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/12.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Silvio Spala Santos – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº. 1-44.349/2011.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 023/2012.

CONVENENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Integrar a CONVENENTE no âmbito municipal ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede de Atenção Básica Ampliada Municipal de ações e serviços de saúde,

a serem prestados aos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde básica.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Convênio nº 05/2009 – Bloco Piso de Atenção Básica – PAB Fixo, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.205, Despesa: 3 3 90 39 36 00

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes– Secretária Municipal de Saúde e Monsenhor Antônio Rômulo Zagotto - Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 51-6981/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: H. F. TIBURCIO INFORMÁTICA ME

OBJETO: Duas apresentações musicais do DJ ALE BARCELOS e MAY ROCHA, no dia 01 de Junho de 2012, no parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, durante a realização do Festival de Talentos, na programação da Feira da Bondade 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-11.557/2012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: R DE C M FALCÃO EVENTOS EPP.

OBJETO: Inscrição de 1.875 servidores para participação na “II Jornada Pedagógica Máxima”, sob o tema “Práxis Educativas na Trajetória de uma Educação de Qualidade”, a ser realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 641.250,00 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso VI.

PROCESSO: Prot. Nº 1-15.308/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** faz saber aos interessados que foram prorrogadas as inscrições para participar do edital do **CONCURSO RUBEM BRAGA DE PRODUÇÃO DE RELEITURAS, FOTOCRÔNICAS E CRÔNICAS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS/ ESTADUAIS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E PARA A UNIDADE PRISIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (PRCI)** ficando prorrogado para o dia 10 de maio de 2012 o prazo das inscrições.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no edital acima referido, que regulam a seleção e premiação das produções nas categorias: Releitura (para os alunos das escolas públicas e privadas do Ensino Fundamental I) e, foto-crônica (para os alunos das escolas públicas e privadas do Ensino Fundamental II) e, Crônicas (para alunos das escolas estaduais e privadas de Ensino Médio e também para os alunos da Unidade Prisional (PRCI)).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº. 082/2012****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **CINTIA CÔRTEZ DE MIRANDA**, Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 (Treze) dias, a contar de 18 de abril de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 8.923, de 08.03.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 083/2012**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, as servidoras municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Cristina Carla de Almeida Ignez da Cruz	Professor PEB B V VIA 11 I	SEME	61 dias	01/05/2012	11049/2012
Delizete Santos Moraes	Professor PEB B V VIA 11 J	SEME	91 dias	01/05/2012	4649/2012
Ketlin Waillant Borges	Professor PEB A V VIA 11 C	SEME	61 dias	01/05/2012	3609/2011
Luciene Cardinali Prates Ribeiro	Professor PEB C V VIA 11 K	SEME	91 dias	01/05/2012	25712/2011
Maria Lúcia Borges Costa	Professor PEB B IV V B 10 H	SEME	92 dias	01/05/2012	33634/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 085/2012**CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **CRISTIANE SILVA BERNARDO SANTANA**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com alta em 13 de abril de 2012 e retorno ao trabalho em 14 de abril de 2012, conforme parecer da perícia médica exarado nos processos de protocolos nº 10.160, de 16/03/2012 e 12.820, de 04/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 086/2012

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, as servidoras municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Débora Amaral do Espírito Santos Scheidegger	Professor PEB A IV V B 10 G	SEME	61 dias	01/05/2012	20549/2011 17657/2011
Elias Ferreira Nobre	Gari I A 01 F	SEMSUR	31 dias	01/05/2012	47968/2011
Luzia Fernandes Tosta Silva	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	15 dias	01/05/2012	9183/2011
Robson da Silva Gonçalves	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 A	SEME	61 dias	01/05/2012	46380/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 089/2012

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 c/c Artigo 41, Inciso II, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, FERNANDO MARCOS DA ROCHA, Motorista IV B 08 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o equivalente a R\$ 782,86 (setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) à beneficiária Maria da Glória dos Reis, com vigência a partir de 12 de abril de 2012, conforme consta do processo de protocolo nº 14.276, de 17/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 090/2012

APOSENTA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Aposentar compulsoriamente o servidor municipal **LEONARDO EUGENIO DE SOUZA**, Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), a partir de 04 de abril de 2012, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 29, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 5.724/2005, conforme processo de protocolo nº 11.812, de 28/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 091/2012**DESIGNAR COMPONENTES NA COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE BANCOS.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **ELIZANGELA MOREIRA DE SOUZA, PAULO ROBERTO DA CUNHA e SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Diretor Administrativo, Gerente de Apoio Administrativo e do cargo estatutário de Técnico em Serviços Administrativos, respectivamente, para comporem a Comissão de Conferência de Bancos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 099/2012.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores efetivos constantes abaixo, a serem gozadas no mês de maio/2012.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Eugênio Corte Imperial Neto	Serv. De Limpeza	01/01/2011 a 31/12/2011
Stefhanie Karla Darós	Assistente legislativo	07/02/2011 a 06/02/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 100/2012.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora efetiva da municipalidade, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, constante abaixo, a serem gozadas no mês de maio/2012.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Rosimar Alamon Brito Braga	Assessor de Ouvidoria	01/04/2011 a 31/03/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

GRANITOS SÃO FELIPE LTDA, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 1815916, Licença de Operação nº 178/2001, com validade até 15/03/2016, para atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais, situada na Rua José Antônio do Amaral, nº 49 - Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF4427

COMUNICADO

POLO MOTOS PEÇAS LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 053/2012, com validade até 13 de maio de 2012, para a atividade 26.03 Oficinas mecânica , reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura , situada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 326- Km 90 – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4429

COMUNICADO

E J LINO ME - torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 052/2012, com validade até 27 de maio de 2012, para atividade 26.12 Combustíveis e lubrificantes de origem vegetal e mineral inclusive comércio atacadista de gás, situada a Av. Jones dos Santos Neves, nº 321 - São Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4430

COMUNICADO

POSTO LINHA VERMELHA LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 021/2012, com validade até 11 de janeiro de 2016, para a atividade 26.01 Posto de abastecimento de álcool e derivados de refino do petróleo, situada Av. José Felix Cheim, s/nº, Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4431

COMUNICADO

ELTON FARIA DE OLIVEIRA – ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação Nº 039/2012, com validade até 16 de fevereiro de 2014, para a atividade 30.07 Serviço de limpeza, conservação e dedetização, situada na Rua das Castanheiras nº 22- Alto Amarelo – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4433

COMUNICADO

R. C. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de serviços industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada na Av. DR. Edmar Soares da Silva, nº 1-Coramara-Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 4434

COMUNICADO

CACHOEIRO MOTO CENTER LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença Ambiental Prévia – LP para a atividade: 26.03- Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rua Moreira nº54, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 4435

COMUNICADO

FERRO FORTE COMÉRCIO DE AÇO LTDA, torna público que requereu da SEMMA a Licença Ambiental de Operação – LO para a atividade: 03.13- Estocagem e comercialização de produtos laminados, trefilados, extrudados, forjados e estampados de metais e ligas ferrosas e não ferrosas (chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fita, perfis, barras redondas, barras chatas, barras quadradas, vergalhões, tubos,fios) situado na Rodovia BR482-ES, Cachoeiro Alegre, SN, KM 03,Zona Rural Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 4436

COMUNICADO

RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença Ambiental Prévia – LP para a atividade: 30.05- Hotéis e similares, exclusive resorts, situada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, SN, Bairro Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 4437

COMUNICADO

AZUL MAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA, torna publico que obteve á SEMMA a Licença de Prévia Nº 106/2012, com a validade 19 de julho de 2012, para atividade 01.01 Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada Sítio Santo Antônio, s/nº – Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4438

COMUNICADO

MINERAÇÃO PANORAMA LTDA ME, torna publico que requereu à SEMMA, a Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 47489/2011,para atividade 01.02 Desdobramento (serraria) de rochas ornamentais, situada na Localidade de Estrada de Gironda, s/nº, Gironda - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4439

COMUNICADO

RICAMAR MINERAÇÃO LTDA - torna público que requereu da SEMMA a Anuência Prévia - APRA, através do protocolo Nº 44770/2011, para atividade 00.01 Extração de Minerais,Granitos, Gnaisses, Mármores, Ardósias, Quartzitos e outros, para produção de Rochas Ornamentais, situada na estrada de Gironda, s/nº - Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4440

COMUNICADO

MONTREALE GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME- torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia- LP, através do procolo N° 12251/2012, para atividade 01.01 de Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Estrada projetada, Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/n°, Village da Luz- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4441

COMUNICADO

M.G.B MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do Protocolo nº 41366/2011, para a atividade 30.01 Movimentação de terra (corte ou/aterro), situada na Fazenda Santa Rosa - Vargem G. De Soturno – cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4442

COMUNICADO

M.G.B MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, através do Protocolo nº 41369/2011, para a atividade 01.03 Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na Fazenda Santa Rosa - Vargem G. De Soturno – cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4443



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM